

enquadrado conforme a resolução 4.963/2021, bem como a política de investimentos elaborada para o presente exercício, tanto na renda fixa quanto na renda variável. A carteira apresentou variação positiva quanto a rentabilidade, com uma performance de 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) e elevação patrimonial de R\$ 1.082.842,35 (um milhão, oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). No acumulado de rendimentos, o saldo foi de R\$ 6.630.423,08 (seis milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). Em relação a meta, o Comitê apurou um percentual de 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento), enquanto o esperado foi de 4,98% (quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), ou seja, o resultado observado deixa a carteira de investimentos do OLÍMPIA PREV abaixo da meta. O relatório de analítico de investimentos foi aprovado entre os membros presentes do Conselho Fiscal e seguiu junto ao Conselho Administrativo para discussão e aprovação final. Seguindo a dinâmica dos trabalhos, para atendimento ao item XV (quinze), os atos foram revisados e em obediência as disposições do item XVI (dezesesseis), a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, colocou para discussão a apresentação de contas do Instituto de Previdência, vinculado ao mês de junho e na sequência, não verificando manifestações contrárias, as contas do referido mês restaram aprovadas junto aos presentes. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva \_\_\_\_\_

João Luiz Alves Ferreira \_\_\_\_\_

Liamar Aparecida Veroneze Correa \_\_\_\_\_

Raquel Cristina Crepaldi Righetti \_\_\_\_\_

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**

**MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024, ÀS DEZESSEIS HORAS.**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a quadragésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2023-2024. Iniciando com os trabalhos, a presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV esclareceu aos presentes que realizaria as tratativas conforme as disposições da Lei Complementar 80 de 18 de junho de 2010, em específico ao artigo 63. Desse modo, através do item I (um), informou aos presentes conforme justificativa apresentada através da Diretoria Executiva, a necessidade de contratação da estagiária Karen Cristina da Silva Souza, que desempenhará funções para auxiliar nas rotinas de Comprev e atendimento aos beneficiários. Seguindo para o item II (dois), para acompanhamento da execução orçamentária, foram disponibilizados os balancetes de receita e despesa relativo ao mês de julho de 2024. Conforme disposição do item III (três), não foram verificadas tomadas de contas especiais. Seguindo com a tratativas para o item IV (quatro), a presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV reiterou o encaminhamento dos balancetes de receita e despesa do mês ora tratado. Na esteira, ficou dispensada conforme avaliação do item V (cinco), a necessidade de contratação de peritos para exames de documentos. Para avaliação do item VI (seis), foram verificados o cronograma de entrega das seguintes obrigações: Demonstrativo Previdenciário, Demonstrativo de Receita Prevista e Arrecadada, Demonstrativo de Rentabilidade Evolução dos Investimentos e o encaminhamento dos dados cadastrais dos fundos de investimento junto ao Tribunal de Contas. Atendendo as disposições do item (sete), foi constatado que não houve a emissão de notificação ou qualquer outro ato, relatando ou realizado questionamentos sobre situações irregulares. Em relação ao item VIII (oito), foram analisados a entrega do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses junto ao Ministério da Previdência, o envio das

informações contábeis ao Sistema Audesp e o encaminhamento da matriz do saldo contábil à Prefeitura no arquivo consolidado. Versando sobre o IX (nove), foram avaliados os recolhimentos dos repasses mensais dos entes municipais, bem como o pagamento da parcela de número 151 (cento e cinquenta e um) de 420 (quatrocentos e vinte) do aporte de obrigação da Prefeitura. Em atendimento a demanda do item X (dez), foi disponibilizado a planilha com os saldos dos fundos de investimentos atualizados do dia 20 de agosto de 2024, onde apreciaram um saldo aplicado de R\$ 204.790.887,60 (duzentos e quatro milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) com uma rentabilidade positiva de 0,78% (setenta e oito centésimos por cento), com um acréscimo patrimonial de R\$ 1.593.357,45 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Seguindo com as tratativas no XI (onze), foi informado através da Diretoria Executiva, a finalização quanto aos atendimentos posteriores e complementares da auditora presencial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como o atendimento a todos os pedidos demandados. A Diretoria Executiva também apresentou uma breve síntese sobre o andamento do processo de prova de vida dos aposentados e pensionista. Conforme a disposição do item XII (doze), foi avaliado que não houve alienações de bens. Para cumprimento do disposto no item XIII (treze), da Lei ora referenciada, a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** disponibilizou junto aos membros presentes, os processos de concessões e extinções de aposentadorias e pensões vinculadas ao período, dos seguintes beneficiários: Aposentadoria por Tempo de Contribuição do senhor **Gildo Luiz Fernandes** e da senhora **Silvana Aparecida Ondeí**; Extinção de Pensão por morte da senhora **Clarisse Ghirotto Trigo**; Pensão por Morte aos senhores **Rubens Zara de Sá**, **Eduardo Ricardo Marques da Cruz**, **Gabriel Ricardo Marques da Cruz** e **Maycon Henrique Marques Ramos**. Foi distribuído como exigência do item XIV (quatorze), o Relatório analítico de investimentos relativo ao mês de julho de 2024. No presente relatório, foi constatado através dos Conselheiros, que no encerramento do mês ora tratado, um patrimônio total investido foi de R\$ 202.354.192,93 (duzentos e dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e noventa três centavos).

Analisaram também os enquadramentos, tanto na renda variável, quanto na renda fixa. Oportunidade que foi apurado que os investimentos estavam atendendo os parâmetros da resolução e política de investimento. Na sequência, tratando sobre a rentabilidade, os membros presentes do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV apuraram também, o melhor desempenho em termos percentuais e financeiros do exercício, uma vez que o índice observado foi de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) positivo. A performance promoveu um acréscimo patrimonial de R\$ 2.205.049,36 (dois milhões, duzentos e cinco mil, quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), perfazendo um saldo de ganho acumulado no importe de R\$ 8.835.472,44 (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) no mês de julho. Apesar do excelente desempenho, o índice de rentabilidade não foi o suficiente para suprimir a meta, onde o esperado era de 5,85% (cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) e o desempenho da carteira atingiu 4,54% (quatro inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento). Em relação à distribuição dos fundos, os membros do Conselho constataram que a estratégia está ancorada em 53.72% (cinquenta e três inteiros e setenta e dois centésimos por cento) em ativos com curto prazo de vencimento, até justificado pela taxa SELIC ainda em patamares elevados e a busca por segurança em ativos menos voláteis em detrimento ao cenário macro. De acordo com o encaminhamento de informações através do Comitê ao Conselho Fiscal, foi encerrado os fundos vértices tanto do Banco do Brasil quanto da Caixa Econômica Federal: CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 20.139.595/0001-78 e BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ:44.345.590/0001-60 que ocorreram entre os dias 15 e 19 de agosto. Destarte, o Comitê se preocupou em alocar os recursos de modo que não aumentasse a volatilidade da carteira, buscando estratégias convenientemente semelhantes aos ativos no qual estavam alocados. Desse modo, foi submetido para aprovação do Conselho Fiscal, a alocação total do valor resgatado do fundo CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ:20.139.595/0001-78 junto ao fundo já componente da carteira do OLÍMPIA PREV CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ: 05.164.358/0001-73

no importe de R\$ 1.254.692,82 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). Já em relação ao valor do fundo Banco do Brasil BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ:44.345.590/0001-60 o mesmo foi imediatamente alocado no Fundo já componente da carteira BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO CNPJ:13.077.415/0001-05 no valor de R\$ 2.238.460,46 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos). O produto de investimentos anteriormente mencionado é composto por títulos de curto prazo e que busca rentabilidade em linhas com o DI. Sobre as alocações, a Presidente do Conselho Fiscal colocou para discussão, onde foi verificado a concordância unânime para as exposições aos ativos. Na sequência foi discutido também, sobre a aprovação do relatório analítico de investimentos do mês de julho. Ainda na condução dos trabalhos e não verificando subjeções quanto ao relatório analítico apresentado, restou aprovado entre os membros do Conselho Fiscal, destacando que o mesmo seguiria para aprovação do Conselho Administrativo. Conforme disposição do item XV (quinze) os atos administrativos foram revisados, de modo que foi colocado em discussão a aprovação da apresentação de contas do mês de julho de 2024. Na sequência não verificando manifestações contrárias, a prestação de contas do mês de julho foi aprovada e em conformidade ao item XVI (dezesesseis) ficou dispensada a necessidade de realizar outras manifestações por ofícios decorrentes de atos de irregularidades. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-----

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva \_\_\_\_\_  
João Luiz Alves Ferreira \_\_\_\_\_  
Liamar Aparecida Veroneze Correa \_\_\_\_\_  
Raquel Cristina Crepaldi Righetti \_\_\_\_\_